



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Procuradoria Geral do Município

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Monte Carmelo, 03 de março de 2026.

1) Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

1.1) Departamento requisitante: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.2) Responsável pela Demanda: Iolanda Gomes Sunahara

1.3) E-mail: *procuradoria02@montecarmelo.mg.gov.br*

1.4) Telefone: (34) 3842-5880

2) OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para a Prestação de Serviço de treinamento de pessoal.

3) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de um advogado especialista em Licitações e Contratos Administrativos para capacitar o corpo jurídico é essencial para atender às demandas jurídicas da Prefeitura Municipal, considerando a crescente complexidade das questões legais enfrentadas pela administração pública.

Atualmente, o Município necessita de suporte técnico qualificado para garantir a adequada consulta nos processos licitatórios, evitando riscos de prejuízos financeiros e administrativos. A capacitação dos procuradores é fundamental para a elaboração de pareceres e atuação em todo o processo licitatório, bem como na execução contratual, assegurando que estejam em conformidade com os princípios constitucionais e normativos, promovendo a legalidade, eficiência e transparência na gestão pública.

A complexidade e a especificidade das matérias tratadas exigem conhecimentos aprofundados e atualizados. A capacitação do corpo jurídico permitirá à Prefeitura uma atuação preventiva e estratégica, reduzindo a litigiosidade e assegurando a segurança jurídica necessária para a segurança de todos os agentes públicos que trabalham com licitações e contratos administrativos no âmbito municipal.

Portanto, a contratação deste serviço é indispensável para que o Município cumpra suas obrigações legais, preserve o interesse público e garanta uma gestão eficiente e responsável.

4) ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A contratada deverá disponibilizar o "Curso Pareceres Jurídicos na 14.133- com oficina prática".

O valor total da contratação é R\$ 1.997,00 por aluno. O município terá um único aluno.



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Procuradoria Geral do Município

5) DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados *on line*, evitando gastos com deslocamento do servidor. Haverá a disponibilização das minutas padronizadas e materiais de interesse. Ao final, o aluno receberá um certificado.

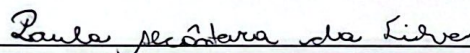
6) FORMA DE PAGAMENTO: pagamento do valor em parcela única.

7) FUNDAMENTO LEGAL:

O pedido se fundamenta na obrigatoriedade de capacitação dos servidores públicos para trabalhar com licitações e contratos administrativos, art. 169, § 3º, I da Lei 14.133/21, no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.644, de 14 de junho de 2023, que *"Regulamenta a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta."*

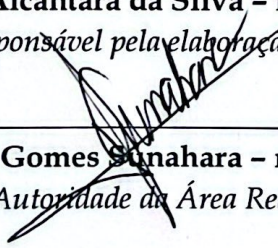
8) UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:
Procuradoria Geral do Município; Paula Alcântara da Silva.

12) IDENTIFICAÇÃO DOS(AS) RESPONSÁVEIS:



Paula Alcântara da Silva - matrícula 50375

Responsável pela elaboração do DFD


Iolanda Gomes Sunahara - matrícula 440701

Autoridade da Área Requisitante